



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 302, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 471/2023, que “Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de biênio 2023-2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 11.512/2024 da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º na parte do Segmento Governamental – Secretaria de Saúde, no Decreto nº 471 de 31 de julho de 2023, onde substitui a Sra. Carmo Maria Silveira Leiria pela Sra. Janine Ferreira Andes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração